DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

197	10.301.0025.2002.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-67.267,20
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 659 00
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
198	10.301.0025.2002.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-59.068,80
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 659 00
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
199	10.301.0025.2002.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-59.068,80
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 659 00
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
200	10.301.0025.2002.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-59.068,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 659 00
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
201	10.301.0025.2002.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-59.068,80
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 659 00
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
202	10.301.0025.2002.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-59.068,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 659 00
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
203	10.301.0025.2002.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-59.068,80
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 659 00
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
204	10.301.0025.2002.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-59.068,80
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 659 00
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	

02 04 03 HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES

283	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-472.672,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
288	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-121.271,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

443	16.482.0049.1410.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - URBANA	-42.983,98
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

90 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

637	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-206.307,64
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-5.352.994,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692

02 04 03 HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES

291	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-210.574,27
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
296	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-1.471,89
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 05 02 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS

387	08.243.0015.2652.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-7.310,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

419	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-116.780,57
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
421	15.451.0040.1321.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-174.752,20
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
422	15.451.0040.1325.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-24.042,94
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
424	15.451.0040.1325.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-20.274,23
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
437	15.451.0075.2501.0000	EMENDA PARLAMENTAR	-36.666,67
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
438	16.481.0047.1400.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - RURAL	-126.972,65
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

ID: 2F0A366E5E334

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.184.465,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.184.465,41

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.401,68
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	184.332,20
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
34	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	32.787,84
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
36	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	395,78
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
41	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	26.936,26
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
43	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.351,36
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
57	16.482.0005.1045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	326.858,34
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND

74	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	1.600.000,00 F.R.: 1 540 00
95	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	194.937,50 F.R.: 1 540 00
98	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 540 00
108	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	162.000,00 F.R.: 1 542 00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

654	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.35.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	4.100,00 F.R.: 1 500 00
207	10.301.0025.2004.0000 3.3.90.04.00 605 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p Não se aplica	97.173,97 F.R.: 1 605 00
208	10.301.0025.2160.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	93.491,42 F.R.: 1 600 00
209	10.301.0025.2160.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	42.400,00 F.R.: 1 600 00
239	10.301.0025.2186.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 600 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

243	10.301.0025.2186.0000 3.3.90.04.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	280.000,00 F.R.: 1 600 00
248	10.301.0025.2186.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	29.335,08 F.R.: 1 600 00
250	10.301.0025.2186.0000 3.3.90.48.00 500 300 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	10.000,00 F.R.: 1 500 00
253	10.301.0025.2188.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 600 00
258	10.301.0025.2188.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 00
259	10.301.0025.2188.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	2.800,00 F.R.: 1 600 00
647	10.301.0025.2186.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	21.610,00 F.R.: 1 600 00
648	10.301.0025.2186.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	17.000,00 F.R.: 1 600 00
649	10.301.0025.2188.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	6.887,80 F.R.: 1 600 00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

326	08.243.0015.2140.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	1.621,00 F.R.: 1 660 00
343	08.244.0016.2142.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 660 00
366	08.244.0016.2159.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	61.235,32 F.R.: 1 660 00
368	08.244.0016.2159.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	259,37 F.R.: 1 660 00
638	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.30.00 669 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	2.732,15 F.R.: 1 669 00

02 10 00 SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR,TUR,CUL,ESPO E LAZEF

501	13.392.0038.2290.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	7.491,25 F.R.: 1 500 00
505	13.392.0038.2290.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
507	13.392.0038.2290.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	46.000,00 F.R.: 1 500 00

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

525	18.512.0051.2451.0000 3.3.90.39.00 700 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	63.587,70 F.R.: 1 700 00

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

539	12.361.0030.2202.0000 3.1.90.04.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	700.000,00 F.R.: 1 500 00
583	12.361.0032.2246.0000 3.3.90.39.00 580 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	739,39 F.R.: 1 550 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

17	04.122.0005.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-17.443,36 F.R. Grupo: 1 500 00
19	04.122.0005.2041.0000 3.1.90.16.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.794,61 F.R. Grupo: 1 500 00
20	04.122.0005.2041.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.794,61 F.R. Grupo: 1 500 00
25	04.122.0005.2041.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.794,61 F.R. Grupo: 1 500 00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-18.078,60 F.R. Grupo: 1 500 00
35	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-28.265,22 F.R. Grupo: 1 500 00
48	14.422.0039.2300.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.078,17 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

52 15.451.0005.1040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -100,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

58 16.482.0005.1045.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -3.768,69
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

61 28.843.0074.2670.0000 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA -150.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

93 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -120.120,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

100 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -22.219,07
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

102 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -50.500,60
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

107 12.365.0035.2262.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -222.442,19
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

112 12.365.0035.2262.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -1.794,61
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

153 10.301.0020.1160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -3.957,11
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

155 10.301.0020.1160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -250,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

159 10.301.0020.1165.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -6.230,91
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

160 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -9.879,38
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

164 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -14.093,12
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

167 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -53.838,53
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

231 10.301.0025.2185.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -134.534,40
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 04 03 HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES

281 10.302.0027.2196.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL -7.375,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

282 10.302.0027.2196.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL -16.619,95
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

283 10.302.0027.2196.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL -200.000,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

284 10.302.0027.2196.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL -9.809,60
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

02 04 03 HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES

293 10.302.0027.2196.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL -54.601,22
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

304 10.302.0027.2197.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL -106.779,75
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 603 00
603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ee
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

336 08.244.0016.1151.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL -77.242,31
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

337 08.244.0016.2003.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL -22.198,18
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 899 00
899 Outros Recursos Vinculados
999 000 Não se aplica

02 05 02 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS

393 08.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL -2.078,17
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

395 08.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL -1.570,29
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

412 08.243.0015.2140.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -184.579,37
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

416 08.243.0015.2199.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -121.533,29
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

419 15.451.0040.1320.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

420 15.451.0040.1320.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA -22.928,11
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 701 00
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

423 15.451.0040.1325.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA -36.779,78
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

429 15.451.0040.2320.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA -1.794,61
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

439 16.481.0047.2400.0000 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - RURAL -1.794,61
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

441 16.481.0047.2400.0000 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - RURAL -1.794,61
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

444 16.482.0049.2410.0000 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - URBANA -3.589,25
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

448 17.511.0050.1420.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL -29.778,62
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

449 17.511.0050.1421.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL -39.773,11
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 00
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

450 17.511.0050.1422.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL -210.850,08
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

451 17.512.0051.1450.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO -411.171,88
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

452	17.512.0051.1451.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-39.773,11
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
453	17.512.0051.1453.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-3.543,71
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
455	17.512.0051.1455.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-168.186,24
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
457	17.512.0051.2450.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-1.983,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
461	26.782.0070.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-18.843,48
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
464	26.782.0070.2610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-73.112,71
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
465	26.782.0070.2610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-223.964,81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

477	20.606.0060.1525.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-162.847,02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
483	20.607.0062.1565.0000	EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA	-155.633,73
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: A51EC24BD00C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$82.105,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **82.105,21**

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

642	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	82.105,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **82.105,21**

Fontes de Recurso	
600 00	82.105,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

02 08 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

484	04.124.0006.2070.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	-97.840,76
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

543	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-72.046,72
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
553	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-36.036,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
568	12.361.0032.2240.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-157.669,97
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
571	12.361.0032.2240.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-10.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN	
	999 000	Não se aplica	
601	12.361.0032.2249.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-256.831,91
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
602	12.361.0032.2249.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-112.654,98
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
632	12.367.0036.2270.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESS	-11.487,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
633	12.367.0036.2270.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESS	-2.090,59
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

-4.184.465,41

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: 3208B145F2F54

Gabinete do Prefeito — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 244 DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI e ainda na Lei Municipal nº 546 de 20 de março de 2017:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **IVONETE CARVALHO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 349.540.153-91, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Coordenadora de Educação Financeira**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 15 de maio de 2026.

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 Dados: 2026.05.19 13:40:25 -03'00'
EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

452	17.512.0051.1451.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-39.773,11
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
453	17.512.0051.1453.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-3.543,71
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
455	17.512.0051.1455.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-168.186,24
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
457	17.512.0051.2450.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-1.983,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
461	26.782.0070.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-18.843,48
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
464	26.782.0070.2610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-73.112,71
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
465	26.782.0070.2610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-223.964,81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

477	20.606.0060.1525.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-162.847,02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
483	20.607.0062.1565.0000	EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA	-155.633,73
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: A51EC24BD00C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$82.105,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **82.105,21**

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

642	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	82.105,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **82.105,21**

Fontes de Recurso	
600 00	82.105,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

02 08 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

484	04.124.0006.2070.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	-97.840,76
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

543	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-72.046,72
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
553	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-36.036,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
568	12.361.0032.2240.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-157.669,97
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
571	12.361.0032.2240.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-10.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN	
	999 000	Não se aplica	
601	12.361.0032.2249.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-256.831,91
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
602	12.361.0032.2249.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-112.654,98
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
632	12.367.0036.2270.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESS	-11.487,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
633	12.367.0036.2270.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESS	-2.090,59
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

-4.184.465,41

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: 3208B145F2F54

Gabinete do Prefeito — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 244 DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI e ainda na Lei Municipal nº 546 de 20 de março de 2017:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **IVONETE CARVALHO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 349.540.153-91, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Coordenadora de Educação Financeira**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 15 de maio de 2026.

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 Dados: 2026.05.19 13:40:25 -03'00'
EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EVANDRO LEAL DE ABREU - ***.*36.913-** - 08/07/2026 10:22:28
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - ***.*40.613-** - 08/07/2026 10:22:36